

ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA

À Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA

Contratação 115229 - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.

Eu, **Cristóvão Gomes Pereira**, Carteira de Identidade nº 698.627 SSP-DF, CPF nº 238.493.391-49, inscrito no CREA nº 6353/D-DF, representante legal da empresa Hytec Construções, Terraplenagem e Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, venho por meio desta apresentar a documentação solicitada por meio de diligência no processo licitatório da contratação em referência.

Sobre o assunto esclarecemos que o atestado relativo ao atendimento à exigência do Serviço 04 – Estabilização com Brita Graduada (BGS) – Usina ora apresentado se refere à comprovação da capacidade técnica do profissional e que o atestado incluído na documentação enviada anteriormente se refere à comprovação da capacidade operacional da empresa, o que justifica o fato de que neste se encontra o nome do profissional e naquele apenas o nome da empresa.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2026

HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA

Eng. Cristóvão Gomes Pereira - CREA: 6353/D-DF
Responsável Técnico e Procurador



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0276/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 058265/2009 ----- REGISTRADA EM 27/04/2009

OBJETO DO CONTRATO:

ADEQUAÇÃO DE 1,25 KM DA DF-051 (EPGU), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA DF-047 (TREVO TRIAGEM SUL), ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A BR-040/DF-003 (EPIA).

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 23/02/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 1.761/2011. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA O PROFISSIONAL CRISTÓVÃO GOMES PEREIRA, CREA-DF 6353/D, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: CRISTÓVÃO GOMES PEREIRA

Carteira Nº: DF-000000006353/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: TERRAPLENAGEM

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

DRENAGEM

MEIO-FIOS

SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA

SINALIZAÇÃO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR

Carteira Nº: PR-000000002832/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Atribuições: RES 184/69.

Class. Ativ. Técnica: TERRAPLENAGEM

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

EDUARDO BONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 02)


RAÍZA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0276/2011

DRENAGEM
MEIO-FIOS
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA
SINALIZACAO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: GERALDO FIGUEIREDO GAYA

Carteira Nº: DF-000000012524/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS), RES 218/73 ART 07 (EXC. AEROPORTOS).

Class. Ativ. Técnica: TERRAPLENAGEM

PAVIMENTACAO ASFALTICA

DRENAGEM

MEIO-FIOS

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA

SINALIZACAO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF

EMPRESA CONTRATADA: EWEC - CONSTRUÇÕES LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DF-051, DF-047 E BR-040/DF-003 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 24/01/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

(Continua em Fls.: 03)

RAIR VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 03

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0276/2011

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

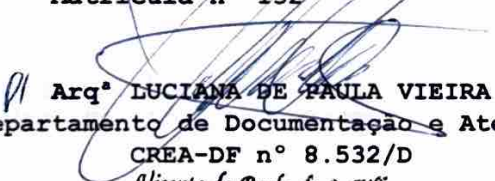
Brasília-DF, 28 de Fevereiro de 2011.

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI

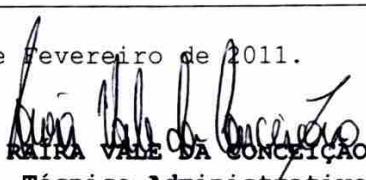
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:


Arqª LUCIANA DE PAULA VIEIRA

Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
CREA-DF nº 8.532/D

Vicente de Paula de S. Filho
Chefe da Divisão de Informação e
Atendimento - DIA/DDA
Matrícula nº 143


RAÍRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

FI 01/04

PROCESSO Nº: 113.000051/2011

CONTRATO Nº: 022/2009

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/04/2009 a 30/04/2010.

OBRA/SERVIÇOS/LOCAL: Adequação de 1,25 km da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre o entroncamento da DF-047 (Trevo Triagem Sul), até o entroncamento com BR-040/DF-003 (EPIA), identificado como LOTE 02, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte correntes e obras complementares, sob o regime de empreitada por preços unitários.

EMPRESA: EWEC CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

Cristovão Gomes Pereira

CREA

DF

Nº

6353/D

Geraldo Figueiredo Gaya

DF

12524/D

Luiz Duarte Silva Junior

PR

2832/D

VALOR DA OBRA: R\$ 9.342.132,07 (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos).

O Superintendente de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ATESTA, em conformidade com o disposto no Artigo 39, inciso VI, do Decreto Lei Nº 25.735, de 06 de abril de 2005 - Regimento do DER-DF, à vista dos elementos constantes em nossos arquivos que a empresa EWEC CONSTRUÇÕES LTDA, executou através dos profissionais supramencionados, conforme ART nº 58265/2009 - CREA-DF, os seguintes serviços abaixo relacionados:

TERRAPLENAGEM:

- 1) Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores de Ø inferior a 0,15 m 91.949 m²
(noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados)
- 2) Desmatamento e destocamento de árvores Ø superior a 0,30m 317 un
(trezentos e dezessete unidades)
- 3) Destocamento de árvores Ø 0,15 a 0,30m 167 un
(cento e sessenta e sete unidades)
- 4) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT até 5,0 km 136.777 m³
(cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete metros cúbicos)
- 5) Compactação de aterros com grau mínimo de 95% do Proctor Normal 24.869 m³
(vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove metros cúbicos)
- 6) Compactação de aterros com grau mínimo de 100% do Proctor Normal 37.764 m³
(trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro metros cúbicos)
- 7) Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria ou solos de jazidas DMT além de 5,0 km 2.207.696 m³xkm
(dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e seis metros cúbicos por quilometro)

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2011.

ASSINATURA / CARIMBO:

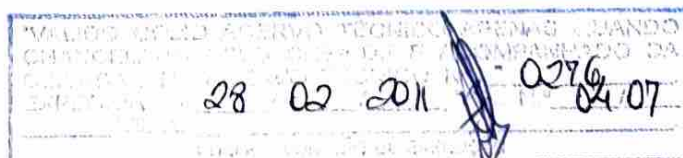
VISTO / DIRETOR GERAL:

Miguel FAPAH
Superintendente Obras Substituto

Roberto Leda Sabhinha
Diretor Geral do DER/DF

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAM - Setor de Administração Municipal - Bloco "C" - Setor Complementares - Edifício Sede - Brasília-DF - CEP 70620-030
Tel: (061) 3342-2086 - CGC 00.070.532/0001-03

EWEC CONSTRUÇÕES LTDA
Engº Cristovão Gomes Pereira
CREA 6353/D - DF





ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

FI 03/04

PROCESSO Nº: 113.000051/2011

CONTRATO Nº: 022/2009

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/04/2009 a 30/04/2010.

OBRA/SERVIÇOS/LOCAL: Adequação de 1,25 km da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre o entroncamento da DF-047 (Trevo Triagem Sul), até o entroncamento com BR-040/DF-003 (EPIA), identificado como LOTE 02, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte correntes e obras complementares, sob o regime de empreitada por preços unitários.

EMPRESA: EWEC CONSTRUÇÕES LTDA

CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO:

- 10) Momento extraordinário de transporte de brita graduada DMT além de 5,0 km 1.042.950 m³xkm
(hum milhão, quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove metros cúbicos por quilometro)
- 11) Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria ou solo de jazidas
DMT além de 5,0 km 218.408 m³xkm
(duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oito metros cúbicos por quilometro)

DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:

- 1) Enchimento mecânico de vala, com apiloamento mecânico em camadas de até 0,20 m
de espessura 5.384 m³
(cinco mil, trezentos e oitenta e quatro metros cúbicos)
- 2) Enchimento manual de vala, com apiloamento manual em camadas de até 0,20 m
de espessura 4.507 m³
(quatro mil, quinhentos e sete metros cúbicos)
- 3) Bueiro simples tubular de concreto com Ø 0,80 m 16 m
(dezesesseis metros lineares)
- 4) Bueiro simples tubular de concreto com Ø 1,50 m 26 m
(vinte e seis metros lineares)
- 5) Escavação mecânica de vala, até a profundidade de 3,0m em material de 1ª categoria 173 m³
(cento e setenta e três metros cúbicos)
- 6) Escavação mecânica de vala, até a profundidade de 3,00 a 5,00m em mat. de 1ª categoria 9.808 m³
(nove mil, oitocentos e oito metros cúbicos)
- 7) Escavação mecânica de vala com a profundidade acima de 3,00m, em lodo, argila mole,
vasa ou presença de lama 1.900 m³
(hum mil e novecentos metros cúbicos)

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2011.

ASSINATURA / CARIMBO:

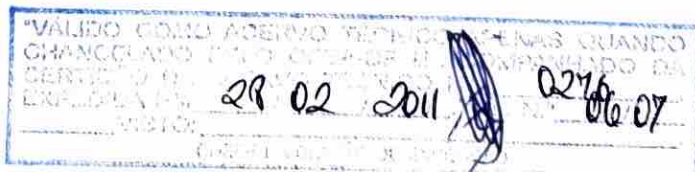
VISTO / DIRETOR GERAL:

Miguel F. FARAH
Superintendente Obras Substituto

Roberto Leda Saldanha
Diretor Geral do DER/DF

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF Substituto
SAM - Setor de Administração Municipal - Bloco "C" - Setor Complementares - Edifício Sede - Brasília-DF - CEP 70620-030
Tel: (061) 3342-2086 - CGC 00.070.532/0001-03

EWEC CONSTRUÇÕES LTDA
Engº Cristiano Gomes Pereira
CREA 635310 - DF



PROCESSO Nº: 113.000051/2011

CONTRATO Nº: 022/2009

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/04/2009 a 30/04/2010.

OBRA/SERVIÇOS/LOCAL: Adequação de 1,25 km da DF-051 (EPGU), no trecho compreendido entre o entroncamento da DF-047 (Trevo Triagem Sul), até o entroncamento com BR-040/DF-003 (EPIA), identificado como LOTE 02, estando inclusos os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte correntes e obras complementares, sob o regime de empreitada por preços unitários.

EMPRESA: EWEC CONSTRUÇÕES LTDA

CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:

- 8) Escoramento descontínuo, com espaçamento de 2,00 m entre os pranchões, inclusive retirada do material, considerando-se 5 utilizações, para valas de 4,00 a 7,00 m de profundidade para bueiros tubulares 0,80 a 1,50 m de Ø 5.558 m²
(cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados)
- 9) Tubulação de drenagem urbana Ø = 1,50m sem berço 717 m
(setecentos e dezesseis metros lineares)
- 10) Espalhamento de pedra marroada com trator de esteiras, incluso fornecimento e transporte das pedras 538 m³
(quinhentos e trinta e oito metros cúbicos)
- 11) Lastro para fundo de vala com pedra britada 89 m³
(oitenta e nove metros cúbicos)
- 12) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria e solos de jazidas com distância até 5,0 km 6.286 m³
(seis mil, duzentos e oitenta e seis metros cúbicos)
- 13) Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria e solos de jazidas para distância além de 5,0 km 100.582 m³xkm
(cem mil, quinhentos e oitenta e dois metros cúbicos por quilometro)

FORNECIMENTO MATERIAIS BETUMINOSOS:

- 1) CAP- 20 333 t
(trezentos e trinta e três toneladas)
- 2) CM-30 63 t
(sessenta e três toneladas)
- 3) Emulsão RR-2C 1 t
(dez toneladas)

BRASÍLIA, 24 de janeiro de 2011.

ASSINATURA / CARIMBO:

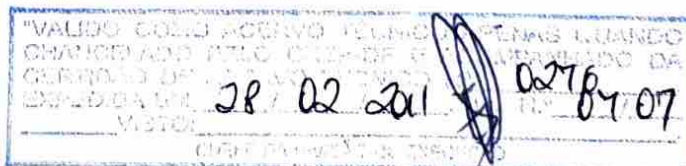
Roberto Leda Saldanha
Superintendente Obras Substituto

VISTO / DIRETOR GERAL:

Roberto Leda Saldanha
Diretor Geral do DER/DF

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF Substituto
SAM - Setor de Administração Municipal - Bloco "C" - Setor Complementares - Edifício Sede - Brasília-DF - CEP 70620-030
Tel: (061) 3342-2086 - CGC 00.070.532/0001-03

EWEC CONSTRUÇÕES LTDA
Eng. Cristiano Gomes Pereira
024765310-DF



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

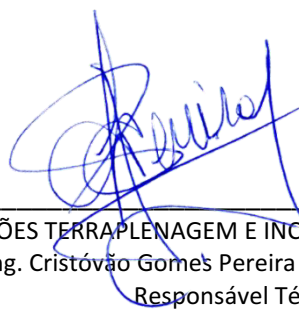
À Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Referente: Concorrência Eletrônica nº **094 / 2025** – GOINFRA

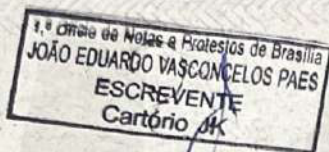
Prezados Senhores,

A empresa Hytec Construções, Terraplenagem e Incorporação Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede no endereço ST SIA Trecho 17, Rua Via IA 4, Lote 1580, Prédio A, declara que o profissional **Engº Cristóvão Gomes Pereira**, Carteira de Identidade nº 698.627 SSP-DF, CPF nº 238.493.391-49, inscrito no CREA nº 6353/D-DF, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo Edital da Concorrência Eletrônica nº **094 / 2025** – GOINFRA, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2026



HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA
Eng. Cristóvão Gomes Pereira - CREA: 6353/D-DF
Responsável Técnico e Procurador



LIVRO: 7515-P
FOLHA: 042
PROT: 01733342

PROCURAÇÃO bastante que faz **HYTEC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (**05/06/2020**), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **HYTEC - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.141.279/0001-59, estabelecida no Setor SIA TR 17, Rua Via IA 04, Lote 1580 SN, Prédio A, na cidade de Guará, Estado do Distrito Federal, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o NIRE 5320141734-4, por despacho de 22/08/2007, e último arquivamento em data de 28/12/2022, sob o nº 1979483, neste ato representada por seu(s) sócio(s) **LUCIANO LOBÃO**, brasileiro, declara-se casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00000118902 DETRAN/DF, na qual consta a CI nº 1.112.486 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 516.670.611-00, endereço eletrônico não informado, filho de Edson Lobao e Abdenice Lobao, residente e domiciliado na SHIS QI 15, Chácara 15, Casa "B", Lago Sul, nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, de que trato, cuja capacidade jurídica reconheço e dou fé. E, por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 698.627 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 238.493.391-49, endereço eletrônico, filho de Joaquim Gomes de Araujo e Maria Pereira de Araujo, residente e domiciliado na SHA Conjunto 06, Casa 18-A, Casa 14, Arnieiras, nesta Capital; (dados fornecidos por declaração) representar a outorgante perante os órgãos da Administração Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, podendo participar de concorrências e licitações, assinar contratos em nome da outorgante e respectivos termos de aditamento, podendo ainda assinar cartas, ofícios, requerimentos, juntar e desentranhar documentos, pagar taxas, alegar, prestar provas, concordar ou não com os mesmos, assinar e retificar contratos de quaisquer natureza, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o contrato social da empresa outorgante. O prazo de validade deste instrumento público de procuração é de 36 (trinta e seis) meses, contados da presente data. **(FEITA SOB MINUTA.** O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(ram) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(a.a.) **LUCIANO LOBÃO**. **ANOTAÇÃO DE RETIFICAÇÃO** - Certifico e dou fé que, tendo em vista a ocorrência de erro material, quando da realização desta, em nosso sistema informatizado, fica o presente instrumento retificado para constar corretamente do mesmo a data de lavratura como sendo: **"aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (06/10/2023)"** e, não como erroneamente constou "aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (05/06/2020)". Eu, João Eduardo Vasconcelos Paes, Escrevente Notarial, fiz a presente anotação. Eu, MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, tabelião substituto, fiz a presente anotação. Brasília, DF, 10 de outubro de 2023. NADA MAIS. Era somente o que se continha em dito ato notarial, de onde bem e fielmente fiz extrair a presente **CERTIDÃO**, a qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Brasília - DF em 10 de outubro de 2023. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino.



Selo: TJDFT20230011218051DZJY
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

